

Of. n.º 0041/07.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO N.º 18 /2007**

**PROTOCOLADA SOB N.º 73 /2007**

**EM 09 / 01 / 07**

		ATA
EXPEDIENTE	/2007	7957
ACEITO EM	15.01 /2007	
APROVADO EM	22.01 /2007	7958
REJEITADO EM	/2007	
ARQUIVO		

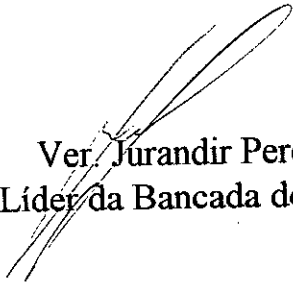
Votos: 08x00

Exmo. Sr. Presidente

Reitero indicação de número 133/06, processo sob n.º 380/06 nos seguintes termos:

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que a Secretaria Municipal Competente que seja realizado o termino da construção da passarela de samba do sambódromo do município, até a rua Dois de Novembro.

Sala de Sessões, 09 de janeiro de 2007.

  
Ver. Jurandir Pereira  
Líder da Bancada do PTB

**Justificativa:** Tal solicitação faz-se necessário, tendo em vista o aumento anual de pessoas que vão até ao sambódromo prestigiar os desfiles das escolas de samba, o termino desta passarela traria um espaço maior para a acomodação do publico que vai até o sambódromo.